



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense *Campus Araquari*

ATO DE DIVULGAÇÃO DA DECISÃO DOS PEDIDOS DE REVISÃO QUANTO A NÃO CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO AVALIADORA** instituída por meio da Portaria nº 116/GAB/DG/CARA/IFC/2019, responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto na área de **Administração** do Campus Araquari, TORNA PÚBLICO o resultado do pedido de revisão quanto ao indeferimento de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital 046/2019, para contratação de professor substituto – 40 horas.

Candidato	Situação
Vinícius Ribas Cavalcante	Recurso deferido/ Inscrição homologada

Araquari, 01 de julho de 2019.

Ana Claudia Ferreira
Presidente da Comissão
116/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 15/05/19
IFC – *Campus Araquari*